

ATO Nº 05 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2018.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452 de 14/01/2016, a Resolução nº 4.617 de 31/10/2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Programas de Residência Médica, para o ano de 2018, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 15/2017, de 24/11/2017, que regula o processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018, publicado no “Minas Gerais” nº 218, de 25/11/2017, e,

1 CONSIDERANDO:

1.1 O não preenchimento da vaga de Pediatria do Hospital da Polícia Militar (HPM) e seguindo a ordem de classificação, conforme ato de convocação para matrícula e manifestação de interesse publicado na data de 26/02/2018.

2 RESOLVE:

2.1 Convocar a candidata excedente abaixo, da especialidade de Pediatria, que manifestou interesse no preenchimento da vaga ociosa.

PEDIATRIA:

<i>Inscrição</i>	<i>UF</i>	<i>Prova de Conhecimentos</i>	<i>Avaliação Curricular</i>	<i>PROVAB</i>	<i>PRMGFC</i>	<i>Nota</i>
10011637	MG	60,75	7,40	NÃO	NÃO	68,15

3 ORIENTAÇÕES À CANDIDATA:

3.1 A candidata convocada deverá comparecer **até** o dia **28/03/2018**, no horário das **12h às 17h**, no Centro de Estudos do Hospital da Polícia Militar (HPM), sito Rua Pacífico Mascarenhas, s/nº, Bairro Santa Efigênia, nesta Capital para entrega da documentação obrigatória prevista no subitem 7.1 do edital regulador do certame.

3.2 A não apresentação dos documentos exigidos e/ou o não comparecimento da candidata para efetivação da matrícula, implicará em perda da vaga conforme edital regulador do certame.

3.3 Conforme subitem 7.8 do edital, em caso de desistência de algum candidato aprovado, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se o critério de classificação estipulado no edital regulador do certame.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**